INDICAÇÃO Nº 334/2019

Implantação de projeto piloto de hortas comunitárias, realizado pelos alunos do Colégio Agrícola Estadual de Toledo nas escolas públicas de ensino básico do Município, mediante convênio com a Secretaria de Estado da Educação.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja implantado um projeto piloto de hortas comunitárias nas escolas públicas de ensino básico do município, realizado pelos alunos do Colégio Agrícola Estadual de Toledo, mediante convênio entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação.

Tendo em vista o contato das crianças com a natureza, bem como a possibilidade de adquirirem conhecimentos acerca da produção de alimentos naturais e saudáveis, faz-se interessante a firmação de convênio entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação para que alunos do Colégio Agrícola Estadual de Toledo, os quais possuem experiência com o cultivo de diversos tipos de plantas, realizem projeto piloto de hortas comunitárias nas escolas públicas de ensino básico do Município.

É importante ressaltar que o desempenho de dito programa pelos alunos do Colégio Agrícola Estadual de Toledo também acarretará benefícios aos mesmos, visto que estes poderão pôr em prática seus conhecimentos, assim como compartilhá-los com as crianças, sendo válido lembrar que os estudantes deverão estar acompanhados por professores capacitados, os quais serão responsáveis por seu monitoramento e de suas atividades.

Sendo assim, objetivando o contato das crianças com a natureza e o aperfeiçoamento de seus conhecimentos, principalmente com relação a temas de ciência e biologia, além da garantia de seu bem-estar, saúde e lazer, apontando-se

ainda os benefícios ofertados aos estudantes do Colégio Agrícola Estadual de Toledo, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2019.

OLINDA FIORENTIN